



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 160/2019

RECEBIDO EM:
03.12.2019
ÀS 13:30 Horas
Ass.:

Projeto de Resolução nº 16/2019

Processo nº 150/2019

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento aos Bento-gonçalveses vencedores do **"50º Concurso Ciranda Cultural de Prendas"** e o **"32º Entrevero Cultural de Peões"**, organizado pela 11ª Região Tradicionalista, tendo sido agraciados:

- 1ª Prenda Mirim: EDUARDA BRANDÃO PRATES;
- 1º Guri Farroupilha: KAUAN DE BORBA;
- 3ª Prenda Adulta: NATÁLIA PAVAN DA ROSA; e,
- 2º Peão Farroupilha: LUIZ CASSOL FERRIGO.

Justifica a Mesa Diretora, que foi um concurso muito disputado pelos 24 municípios que integram a 11ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul.

Através de provas artísticas e campeiras e diversos testes realizados para definir os novos representantes da região, quatro Bento-gonçalveses conquistaram um cargo na nova gestão. Após a somatória dos pontos, o resultado final ficou definido esses, para quatro garotos Bento-gonçalveses.

Durante um ano irão trabalhar em nome das tradições gaúchas e atuarão como líderes, criando ações e projetos para a divulgação da cultura rio-grandense. As escolhas são criteriosas, pois os participantes devem mostrar conhecimento na cultura tradicionalista e muitos meses de estudos e preparos para as provas.

Durante o certame, os candidatos realizaram provas sobre história e geografia do RS, Tradição, Tradicionalismo e Folclore, Oralidade, com tema sorteado 15 minutos antes da apresentação; Prova artística que inclui a dança tradicional e de salão; Declamar, cantar ou tocar um instrumento musical; Mostra-folclórica, com tema pré-determinado e, também, a parte campeira para peões e gurus.

Esses quatro integrantes que hoje estão sendo homenageados engrandeceram Bento Gonçalves, e, agora, se preparam para disputar a etapa em nível estadual que ocorrerá em 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Os classificados são:

1ª Prenda Mirim: EDUARDA BRANDÃO PRATES, Pertence ao CTG HERDEIROS DA BOMBACHA. 11 anos de idade. Filha de João Elias Prates e Rosimar Maria Brandão Prates. Estuda na Escola Municipal Professora Vânia Medeiros Mincarone.

1º Guri Farroupilha: KAUAN DE BORBA, Pertence ao CTG HERDEIROS DA BOMBACHA. 16 anos de idade. Filho de Silo Jorge de Borba e mãe (madrasta) Carla Rafaela da Rosa de Borba. Estuda na Escola Municipal Santa Helena.

3ª Prenda Adulta: NATÁLIA PAVAN DA ROSA, Pertence ao CTG GAUDÉRIO SERRANO. 27 anos de idade. Filha de Oscar José da Rosa e Dolores Pavan. Formou-se em Magistério.

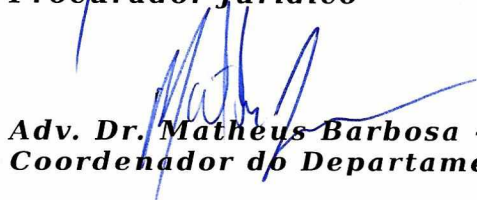
2º Peão Farroupilha: LUIZ CASSOL FERRIGO, Pertence ao CTG HERDEIROS DA BOMBACHA. 20 anos de idade. Filho de Fábio Luís Ferrigo e Maria de Lurdes Cassol Ferrigo.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico